Ofício "S" nº 10, de 2016

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, iniciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 632.265, que declarou a inconstitucionalidade dos Decretos nºs 31.632/2002 e 35.219/2004, ambos do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/07/2016

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 13/02/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 04/07/2016 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

04/07/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

13/02/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ofício "S" nº 10, de 2016

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido nesta Comissão às 16h52min. Matéria aguardando distribuição.

04/07/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Publicado no DSF Páginas 56-120

30/06/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura.

30/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 79 (setenta e nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

OFS 10/2016

Data: 30/06/2016

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, iniciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 632.265, que declarou a inconstitucionalidade dos Decretos nºs 31.632/2002 e 35.219/2004, ambos do Estado do Rio de Janeiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/07/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria